



PORTARIA Nº 44.485/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 27 da Lei Municipal 1835/2008 e conforme protocolo 4751/2015

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a integrante do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, Progressão por Certificação, por ter obtido o respectivo crédito, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Triênio		Secretaria	
ADRIANE APARECIDA SODRE	10427	01/01/12 a 31/12/14		SMED	
Cargo	Anterior	Atribuído	Total	A Partir de	P.A Nº
PEDAGOGO	0 %	5 %	5 %	04/10/2017	5100/2015

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL